

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 23 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 751

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 027/2018

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença Prêmio ao funcionário abaixo relacionado, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Rafael de Almeida Rocha	100	Assistente Administrativo	23 à 30/03/2018

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 23 de março de 2018.

**ROBSON RAMOS
PRESIDENTE**

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maringá, 21 de março de 2018.

**ROBSON RAMOS
PRESIDENTE**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 65/2017.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense;

Contratada: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP;

Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº. 65/2017 por descumprimento das condições previstas em Edital e cláusulas contratuais, bem como aplicação de penalidade de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano.

Fundamento Legal: Arts. 77, 78, incisos I c/c 79, inciso I e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº. 021/2018-GER de 22/02/2018 e Decisão em Processo Administrativo Sancionador em 1ª Instância.

Data da Assinatura: 22 de março de 2018.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, 22 de março de 2018.

**ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

RESOLUÇÃO Nº 025/2018

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2018, aprovado através da Resolução nº 095/2017 de 22 de novembro de 2017.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2.004 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

36501 - 369.09.02.05.20 Prestação de Serviço SUS - Exercício Anterior

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2017 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	87-9	5.000,00	36501 - 369.09.02.05.20

DECLARAÇÃO DE SUPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, pessoa jurídica sob a forma de Consórcio Público com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos nos termos da Lei 11.107/05, inscrita no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, situado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, na cidade de Maringá/PR, neste ato representado por sua Secretária Executiva, Senhora Zuleide Bezerra Dalla Costa, residente e domiciliada em Maringá/PR, CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002, Protocolo interno nº 30/2018, de 24 de janeiro de 2018, em decorrência da abertura de procedimento administrativo nº 03/2018, para verificar descumprimento do Edital e contratual na entrega dos equipamentos dentro dos prazos estabelecidos, conforme embasamento legal supracitado, devidamente autorizado pelo parecer jurídico nº 021/2018-GER de 22/02/2018 e Decisão em Processo Administrativo Sancionador em 1ª Instância, **TORNA PÚBLICO** que a empresa **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 14.918.622/0001-08**, com sede na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, vila São José,

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 23 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 751

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

na cidade de Apucarana - PR, CEP 86.800-730, representada por Sr. Jurandir da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº 366.073.209-53, foi **DECLARADA SUSPENSÃO TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO.** Em decorrência da aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93, o CISAMUSEP deverá encaminhar publicação referente a sanção no órgão oficial do Consórcio, bem como ao portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

Maringá (PR), 22 de março de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
092/2018	22/03/18	31/12/18	Oftalmologia	CLÍNICA DE OLHOS DR EMILIO LTDA

Maringá, 23 de Março de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 182/2017 PUBLICADO EM 13/03/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 16 de março de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO DE 2018

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Extrato do credenciamento de pessoa jurídica referente aos Contratos de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde do Exercício de 2018 nº 092/2018.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde do exercício de 2018.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 004/2017 – CISAMUSEP

Portaria nº 358/GM/2006 do Ministério da Saúde
 Resolução nº 087/2017

Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Lei nº 8.080/90 e 8142/90 com base no entendimento dos artigos 25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei 8.666/93

Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007

Portarias nº 358/2006 e 750/2006 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual
 Resolução nº 1613/2001 – CFM

Parecer Jurídico nº 186/2017 – INEX. AJ, de 17/10/2017 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2018

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.006.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

DESPACHO DE PROVIDÊNCIAS

Em razão da Contestação protocolada sob nº 530/2018 pela empresa **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA – EPP** e de decisão proferida pela Pregoeira reconsiderando a desclassificação da empresa já citada, referente ao Pregão Presencial nº 01/2018, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresas para aquisição de Material e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos para o Centro de Especialidades do Paraná – CEP/CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, convocamos as empresas participantes no referido pregão para nova sessão no dia 28/03/2018 às 09h, na sala de licitações do CISAMUSEP, Rua Adolpho Contessoto nº 620, entrada pela Recepção Administrativa, Zona 28, CEP 87.053-285, Maringá/PR.

Maringá, 23 de março de 2018.

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
PREGOEIRA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br